



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 17 de agosto de 2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27593, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág.

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 861.884,75

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2348 de 29/12/2020, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

DECRETA

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 861.884,75 (oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 504 – RECURSO Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias – EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2122	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas		
328 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-3-504	200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIR FINANCEIRO			200.000,00

FONTE 511 – RECURSO Taxas - Prestação de Serviços – EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão Serviços Públicos		
15.452.1503.2124	Manutenção das Atividades da Divisão Serviços Públicos		
1127 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-3-511	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIR FINANCEIRO			50.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1031	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades do Ensino Fundamental		
522 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-104	324.136,32
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.1040	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades da Educação Infantil		
1126 - 3390.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-104	147.748,43
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			471.884,75

FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 30% – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2169	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
561 - 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-1-102	25.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			25.000,00

FONTE 103 – RECURSO 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2099	Manutenção das Atividades dos CMEIs		
583 - 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-1-103	85.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			85.000,00

FONTE 511 – RECURSO Taxas - Prestação de Serviços – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

08.002	Divisão de Obras		
15.451.1502.2121	Manutenção das Atividades da Divisão de Obras		
1128 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-511	30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			30.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	861.884,75
--------------------------------------	-------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superavit financeiro das fontes de recurso nº 504 e 511 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), excesso de arrecadação da fonte de recurso nº 104 no valor de R\$ 471.884,75 (quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) e anulação parcial das fontes de recurso nº 102, 103 e 511 no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 30% – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2169	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
565 – 3390.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	0-1-102	25.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			25.000,00

FONTE 103 – RECURSO 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2099	Manutenção das Atividades dos CMEIs		
571 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-103	85.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			85.000,00

FONTE 511 – RECURSO Taxas - Prestação de Serviços – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
15.451.1502.2121	Manutenção das Atividades da Divisão de Obras		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

291 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-511	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			30.000,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES			140.000,00

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 - PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 - LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de agosto de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

PORTARIA Nº 19, 17 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo I do Decreto Regulamentar nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ, em 17 de agosto de 2021.

Rubens Benck
Secretário Geral de Gabinete

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

PORTARIA Nº 19, 17 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO I

FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
9750	Fabiane Mendes	Segunda-feira a Sexta	07h as 17h30min
		16/07/2021	08h as 00h40min
		24/07/2021	08h as 12h
		25/07/2021	06h30min as 12h30min
		31/07/2021	08h as 17h30min
		01/08/2021	08h as 17h30min
10307	Miriele Geiger Vercelhese da Silva	Segunda-feira a Sexta	07h as 17h30min
		16/07/2021	08h as 00h40min
		17/07/2021	21h as 00h
		31/07/2021	08h as 13h
10308	Rosana Rocha	Segunda-feira a Sexta	07h as 17h30min
		17/07/2021	07h30min as 20h30min
		24/07/2021	08h as 21h
10809	Joelma Pinto Ferreira	Segunda-feira a Sexta	07h as 17h30min
		07/08/2021	08h as 12h
10811	Rosana de Lima	Segunda-feira a Sexta	07h as 17h30min
		17/07/2021	08h as 21h
		24/07/2021	14h30min as 21h
		25/07/2021	07h as 12h
		07/08/2021	08h as 12h
10846	Francieli Alexandria de Faria	Segunda-feira a Sexta	07h as 17h30min
		16/07/2021	07h30min as 00h40min
		24/07/2021	08h as 21h
		31/07/2021	8h as 13h

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
8531	Joseilson Castilho de Moraes	Segunda-feira a sexta-feira	07h às 19h00
		17/07/2021	07h as 19h
		18/07/2021	07h 19h
		25/07/2021	06h as 17h30min
		31/07/2021	8h as 17h30min
		01/08/2021	08h as 17h30min
8540	Paulo Roberto Oliveira	Segunda-feira a sexta-feira	17h às 08h
		11/07/2021	07h as 16h
		24/07/2021	14h as 00h
		25/07/2021	14h as 00h
		07/08/2021	14h as 00h
		08/08/2021	14h as 00h
10248	Alexsandro Gomes da Silva	Segunda-feira a sexta-feira	07h às 19h00
		17/07/2021	07h as 19h
		18/07/2021	07h 19h
		31/07/2021	8h as 17h30min
		01/08/2021	08h as 17h30min
10338	Eduardo Augusto de Lima	Segunda-feira a sexta-feira	14h às 01h
		11/07/2021	07h as 14h
		24/07/2021	13h as 00h
		25/07/2021	13h as 01h
		07/08/2021	13h as 00h
		08/08/2021	13h as 01h
10692	Emanoel Gomes	Segunda-feira a sexta-feira	07h as 19h
		17/07/2021	07h as 19h
		18/07/2021	07h as 19h
		31/07/2021	08h as 17h30min
		01/08/2021	08h as 17h30min
10762	Eder Juliano da Costa	Segunda-feira a sexta-feira	07h às 19h00
		17/07/2021	07h as 19h
		18/07/2021	07h as 19h
		24/07/2021	14h as 00h

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

		25/07/2021	14h as 00h
		07/08/2021	14h as 00h
		08/08/2021	14h as 00h
		Segunda-feira a sexta-feira	07h às 19h00
10763	Felipe Guilherme de Almeida	11/07/2021	16h as 07h
		24/07/2021	14h as 00h
		25/07/2021	14h as 00h
		07/08/2021	14h as 00h
		08/08/2021	14h as 00h



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

ANEXO I

JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: JORGE LUIZ VELLA JUNIOR
MATRÍCULA DA CHEFIA: 9743
SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 19/2021
MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 19/2021
SETOR: DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

- Apoio a Secretaria Municipal de Saúde na realização da vacinação em drive-thru;
- Apoio as demais equipes de segurança no cumprimento do Decreto;
- Apoio em Operação em conjunto com a Polícia Militar;
- Apoio na Benção dos Caminhoneiros;
- Fiscalização nas áreas de Estacionamento Rotativo.

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

- Execução de serviços de sinalização vertical e horizontal no Centro;
- Fechamento das vias para drive-thru Secretaria Municipal de Saúde;
- Apoio na Benção dos Caminhoneiros;
- Fechamento das vias Praça Dr. Horácio Klabin.

DATA: 17.08.2021

Jorge Luiz Vella Junior
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 01/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2021, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s), abaixo relacionado(s), a comparecer na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Tiradentes, nº 500 – Bairro Centro, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 11.0 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2021**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no período de 17 de agosto a 23 de agosto de 2021**, conforme segue:

Nº	Class.	Estudante	Área
SUPERIOR			
1	1º	ANGELICA FURQUIM DE CAMARGO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
2	2º	CAMILA FERREIRA DIAS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
3	3º	PEDRO OLIVEIRA MARTINS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
4	4º	CIBELLE FERREIRA JARDIM	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
5	1º	NATHAN APARECIDO SILVA LOPES	DIREITO
6	2º	ABNER ESTEVÃO ZULTANSKI VICENTE	DIREITO
7	3º	LAIS TAINARA WILCZEK DA SILVA SOARES	DIREITO
8	1º	CAUANY SILVA CAMPOS	ENGENHARIA CIVIL
9	2º	LEONARDO LIMA DE PAULA	ENGENHARIA CIVIL
10	1º	GILSON CHIMILOVSKI JUNIOR	ED. FÍSICA - BACHAREL
11	2º	DANIELE BARBOSA CARDOSO	ED. FÍSICA - BACHAREL
12	3º	WALESKA MARIANA DE ALMEIDA	ED. FÍSICA - BACHAREL
13	4º	KAIQUE GOMES NOGUEIRA	ED. FÍSICA - BACHAREL
14	1º	LUANA PAULA BRUNO	LETRAS
15	1º	LUIZ FELIPE DO NASCIMAENTO	INFORMÁTICA
16	1º	DORIUDA DE FATIMA MOREIRA GABRIEL	SERVIÇO SOCIAL
17	2º	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL
18	3º	MATEUS DOS SANTOS SILVA	SERVIÇO SOCIAL
19	1º	ANNE GABRIELLI DOS SANTOS PEREIRA	PEDAGOGIA
20	2º	TATIANA SAYURI FARIA YAEDU TAMURA	PEDAGOGIA
21	3º	DEIZE RITTER	PEDAGOGIA
22	4º	VALQUIRIA KOPPEN RODRIGUES DOS SANTOS	PEDAGOGIA
23	5º	GEISA DA SILVA ALMEIDA OLIVEIRA	PEDAGOGIA
24	6º	VERALUCIA MARTINS DA SILVA	PEDAGOGIA
25	7º	GRACE KELLY GUIMARÃES GONÇALVES AGOSTINHO	PEDAGOGIA
26	8º	CLAUDIA APARECIDA DA ROCHA RAMOS	PEDAGOGIA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TÉCNICO			
27	1°	JOÃO HENRIQUE GARCA MOREIRA	TÉC. EM INFORMÁTICA
28	1°	JOÃO MATEUS ANTUNES DA SILVA	TÉC. EM ADMINISTRAÇÃO
29	2°	DANIEL DE JESUS NEVES	TÉC. EM ADMINISTRAÇÃO
30	1°	ADRIANA SANTOS DE ALMEIDA	TÉC. EM ENFERMAGEM
31	2°	JOSEMARA RODRIGUES PEREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM
32	3°	GISELE MARTINS ALBERGONI	TÉC. EM ENFERMAGEM
33	4°	DANIELE DIAS CARTONILHO GAVRONSKI	TÉC. EM ENFERMAGEM
34	5°	ANA KAROLINE DINIZ DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM
35	6°	MICHELE DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM
36	7°	JAUHANA CRISTINA BETIM MOREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM
37	8°	VANESSA GAMARROS DE LIMA	TÉC. EM ENFERMAGEM
38	9°	LOAMI ALESSANDRA ROSA	TÉC. EM ENFERMAGEM

MÉDIO			
39	1°	DIVANE RESIERI DA SILVA	MAGISTÉRIO
40	2°	MARIA EDHUARDA CARNEIRO KECHELESKI DE OLIVEIRA	MAGISTÉRIO
41	3°	ANA LUIZA PRESTES PINTO	MAGISTÉRIO
42	4°	ANA LUIZA FELIX DA SILVA	MAGISTÉRIO
43	5°	PÂMELA CASTANHA RIBEIRO	MAGISTÉRIO
44	6°	KIMBERLY VITÓRIA GONÇALVES	MAGISTÉRIO
45	7°	EVELYN CASSIANE DA ROSA	MAGISTÉRIO
46	8°	EDUARDA ALVES PACHECO	MAGISTÉRIO
47	9°	STEPHANY LAUREN FREITAS CARNEIRO	MAGISTÉRIO

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Telêmaco Borba, Paraná, em 16 de agosto de 2021.

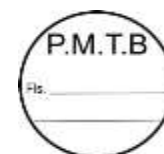
Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal da Administração

Márcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 75/2021

PROTOCOLO Nº 20521/2021

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI

Lote 1: LOTE 01

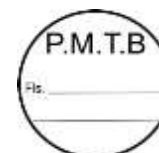
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Aparelho de ar condicionado inverter 30.000 BTUs nas seguintes especificações mínimas: Modelo split, de parede; Capacidade 30.000 BTUS; Baixo nível de ruído; Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada; Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente; Com ciclo reverso (quente/frio); Com filtro completo de alta densidade (fino); Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros; Com filtro autolimpante; Com controle remoto total com display de LCD; Funções de resfriamento, aquecimento (quente/frio), ventilação e desumidificação; Com ajuste automático da direção do fluxo de ar; Com função sleep; Programação de tempo automático para ligar e desligar; Com compressor rotativo; Nível de eficiência energética não superior a B; Gás ecológico R410A; Tensão 220V. Produto deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente; Deverá acompanhar o produto: 1 Evaporadora; 1 Condensadora; 1 Controle remoto sem fio; 1 manual de instruções e termo de garantia em português.	ELGIN	UN	15	R\$ 5.655,00	R\$ 84.825,00
2	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 30.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 5 a 10 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		UN	20	R\$ 708,74	R\$ 14.174,80

Lote 2: LOTE 02

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
------	-----------------	-------	---------	------------	-------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



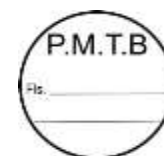
1	Aparelho de ar condicionado 9000 BTU's. - Inverter Nas seguintes especificações mínimas: Modelo split; De parede; Cor branca; Nível de ruído inferior a 35 dB; Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada; Gás R410A; Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente; Com ciclo reverso (quente/frio); Com filtro fino; Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros; Com filtro autolimpante; Com controle remoto total com display de LCD; Temperatura entre 16°C e 30°C; Funções de resfriamento, aquecimento (quente/frio), ventilação e desumidificação; Com ajuste automático da direção do fluxo de ar; Com função sleep; Programação de tempo automático para ligar e desligar; Com compressor rotativo; Classificação energética: A; Peso líquido da unidade externa inferior a 29 Kg; Peso líquido da unidade interna inferior a 10 Kg; Dimensões da unidade interna inferior a (LxAxP) 760 x 300 x 210 mm; Dimensões da unidade externa inferior a (LxAxP) 850 x 550 x 320 mm; Tensão 220V; Frequência 50 Hz. Produto deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente; Deverá acompanhar o produto: 1 Evaporadora; 1 Condensadora; 1 Controle remoto; 1 manual de instruções e termo de garantia em português.	ELGIN	UN	9	R\$ 2.074,00	R\$ 18.666,00
2	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 9.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 0 a 2 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		UN	9	R\$ 595,00	R\$ 5.355,00

Lote 4: LOTE 04

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Aparelho de ar condicionado inverter nas seguintes especificações mínimas: Modelo split; De parede; Cor branca; Capacidade 24.000 BTUS; Baixo nível de ruído; Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada; Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente; Com ciclo reverso (quente/frio); Com filtro completo de alta	ELGIN	UN	1	R\$ 3.981,99	R\$ 3.981,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	densidade (fino);Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros;Com filtro autolimpante;Com controle remoto total com display de LCD;Funções de resfriamento, aquecimento (quente/frio), ventilação e desumidificação;Com ajuste automático da direção do fluxo de ar;Com função sleep;Com compressor rotativo;Classificação energética: A;Peso da unidade interna não superior a 14,0 Kg;Dimensões aproximadas da unidade interna (LxAxP) 998x298x210 mm;Peso da unidade externa não superior a 60,0 Kg;Dimensões aproximadas da unidade externa (LxAxP) 780x605x290 mm;Tensão 220V.Produzo deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente;Deverá acompanhar o produto:1 Evaporadora;1 Condensadora;1 Controle remoto sem fio;1 manual de instruções e termo de garantia em português.					
2	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 24.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 0 a 2 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		UN	1	R\$ 728,00	R\$ 728,00

ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA

Lote 3: LOTE 03

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Aparelho de ar condicionado inverter 12.000 BTUs. nas seguintes especificações mínimas: Modelo split;De parede; Cor branca; Capacidade 12.000 BTUS; Baixo nível de ruído;Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada; Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente; Com ciclo reverso (quente/frio); Com filtro completo de alta densidade (fino);Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros; Com filtro autolimpante;Com controle remoto total com display de LCD;Funções de resfriamento, aquecimento (quente/frio), ventilação e desumidificação;Com ajuste automático da direção do fluxo de ar;Com função sleep;Programação de tempo automático para ligar e desligar; Com compressor rotativo; Baixo consumo	TCL	UN	21	R\$ 2.463,40	R\$ 51.731,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

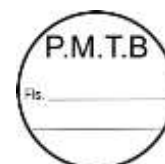
	energético; Gás ecológico R410A; Purificador antibactéria; Tensão 220V. Produto deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente; Deverá acompanhar o produto: 1 Evaporadora; 1 Condensadora; 1 Controle remoto sem fio; 1 manual de instruções e termo de garantia em português.					
2	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 12.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 0 a 2 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		UN	15	R\$ 595,00	R\$ 8.925,00
3	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 12.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 5 a 10 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		UN	6	R\$ 784,00	R\$ 4.704,00

Lote 5: LOTE 05

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Aparelho de ar condicionado, tecnologia inverter, nas seguintes especificações mínimas: Modelo split; De parede; Cor branca; Capacidade 18.000 BTUS; Potencia de aquecimento: 1.540W; Baixo nível de ruído; Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada; Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente; Com ciclo reverso (quente/frio); Com filtro completo de alta densidade (fino); Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros; Com filtro autolimpante; Com controle remoto total com display de LCD; Funções de: Resfriamento; Aquecimento (quente/frio); Ventilação; Desumidificação; Timer, turbo. Regulagem velocidade de ventilação. Com compressor rotativo; Baixo consumo energético; Gás refrigerante R410A; Peso líquido da unidade interna não superior a 13,0 Kg; Peso líquido da unidade externa não superior a 50,0 Kg; Alimentação 220V. Deverá acompanhar o produto: 1 Evaporadora; 1 Condensadora; 1 Controle remoto sem fio.	TCL	UN	11	R\$ 3.441,00	R\$ 37.851,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



2	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 18.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 0 a 2 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		UN	2	R\$ 728,40	R\$ 1.456,80
3	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 18.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 2 a 5 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		UN	4	R\$ 968,30	R\$ 3.873,20
4	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 18.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 5 a 10 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		UN	5	R\$ 1.014,60	R\$ 5.073,00
					TOTAL	R\$ 241.345,19

ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			
ITENS DESERTOS			
Lote 6: LOTE 06			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
6	LOTE 06		

VALOR TOTAL: R\$ 241.345,19

Telêmaco Borba, 13 de agosto de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 35274/2021

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 49/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

CREDOR: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.

CNPJ N.º: 01.328.535/0001-59

VALOR GLOBAL: R\$ 23.006,20

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
677	12.001.10.301.1001.2071.3390.30	369	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 17 de agosto de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 35267/2021

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 50/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

CREDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ N.º: 00.802.002/0001-02

VALOR GLOBAL: R\$ 427,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
677	12.001.10.301.1001.2071.3390.30	369	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 17 de agosto de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 35301/2021

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 51/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

CREDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ N.º: 44.734.671/0001-51

VALOR GLOBAL: R\$ 1.154,90

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
677	12.001.10.301.1001.2071.3390.30	369	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 17 de agosto de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 32554/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 98/2021

OBJETO: INSCRIÇÃO DE CURSO: EXECUÇÃO FISCAL.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: ÚNICA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

CREDOR: INSTITUTO BRASIL DE INTELIGÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ Nº: 62.009.642/0001-09

VALOR GLOBAL: R\$ 4.536,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
259	07.003.04.129.0401.2032.3390.39	510	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, II da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 17 de agosto de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 33824/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 99/2021

OBJETO: INSCRIÇÃO DE CURSO: AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

CREDOR: IBREP - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

CNPJ Nº: 08.146.138/0001-05

VALOR GLOBAL: R\$ 2.495,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
954	14.001.15.121.1501.2117.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, II da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 17 de agosto de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 242/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 77/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Valor	R\$ 9.000,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 243/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 77/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	FARMACIA DE MANUPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Valor	R\$ 8.020,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 244/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 77/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Valor	R\$ 3.380,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 245/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 77/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Valor	R\$ 97.957,37
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 246/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 77/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Valor	R\$ 154.873,12
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES



EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

1º Termo Aditivo ao contrato nº 26/2020 – Pregão Presencial nº 02/2020

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA

Objeto: O objeto do presente TERMO ADITIVO PRORROGA automaticamente o Contrato nº 26/2020 entre as partes acima mencionadas pelo período de 12 (doze) meses.

Data: 17/08/2021



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*



TELÊMACO BORBA
PREFEITURA